



**PORTARIA Nº458/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO COORDENADOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE (NEP) DECORRENTE DE AFASTAMENTO DO SEU TITULAR POR FÉRIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 38 e subsequentes, da Lei nº. 8.112/90, Resolução de nº17/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do CISREUNO, bem como por interesse público.

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o empregado público **FELIPE FREITAS DE PAULA**, Técnico de Enfermagem do Núcleo de Educação Permanente (NEP) do CISREUNO, matrícula nº034, para substituir, temporariamente, o servidor público ERICK DEIVIDE DIAS, matrícula n.º 22, no exercício do **Cargo de Coordenador do NEP do CISREUNO**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias regulares de seu Titular, durante o período do dia 02/06/2024 ao dia 02/07/2024.

Art. 2º. O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo público de Coordenação do NEP fazendo jus ao recebimento, única e exclusivamente, da remuneração correspondente ao cargo a ser ocupado, se assim considerar mais vantajoso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patos de Minas, 03 de junho de 2024.

**GERALDO MAGELA GOMES**  
Presidente do CISREUNO